



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### PORTARIA Nº 022/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 30, § 1º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

### RESOLVE

DESIGNAR as lotações dos servidores municipais abaixo relacionados:

- André Luiz Granemann Conde, motorista, portador da CTPS nº 70423 Série 00034PR, a ficar lotado no Departamento Rodoviário Municipal.

- Antonio Carlos Gonçalves, motorista, portador da CTPS nº 076955 Série 533ª, a ficar lotado no Departamento Rodoviário Municipal.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2009, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 07 de janeiro de 2009.

Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE  
09 / 01 de 2009  
1316